

PARECER TÉCNICO 017/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DAS ESCOLAS E.M.E.I.F. CRISTOVÃO GUIMARÃES DOS REIS E E.M.E.I.F. SANTA HELENA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, CONFORME O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

CONTRATO Nº: 20210355

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA

MÃE DO RIO/PA

2021





CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

- Órgão proponente: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DAS ESCOLAS E.M.E.I.F. CRISTOVÃO GUIMARÃES DOS REIS E E.M.E.I.F. SANTA HELENA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, CONFORME O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
- Assunto: Acréscimo de Serviço
- Valor do Contrato: R\$ 249.566,31
- Licitação: Convite nº 2/2021-00006
- Data término do contrato: 31/12/2021

Senhora Secretária

Considerando a solicitação de **Aditivo de Valor referente ao contrato nº 20210355**, realizado pela empresa **J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ:
28.487.556/0001-73, responsável pela execução da obra de reformas das escolas E.M.E.I.F. Cristóvão Guimarães dos Reis e E.M.E.I.F. Santa Helena na zona rural do município de Mãe do Rio - Pa, através do Ofício nº 016/2021, do dia 29 de Setembro de 2021, em anexo, informamos que a equipe técnica da prefeitura analisou e constatou a adição dos valores informadas pela empresa de acordo com ambas as partes.

Ressaltamos que a adição de valor é necessária para melhoria das Reformas de acordo com a solicitação da empresa, pois de fato não foi possível visualizar alguns itens em vistoria de levantamentos.

ESCOLA CRISTÓVÃO GUIMARÃES DOS REIS

BA



Devido ao recalque do terreno houve rachaduras no piso do banheiro masculino. Há necessidade da revitalização, com retirada do piso e reaterro com compactação e revestimento cerâmico, área de 4,68m². Na cobertura, não visto na vistoria de levantamentos é necessário a colocação da cumeeira de barro, 27,95 metros. Após a vistoria de levantamentos foi detectado que as fechaduras foram danificadas e roubadas, na planilha orçamentaria não constava devido não ser preciso, totalizando 7 (sete) fechaduras. É necessária a substituição das pintura PVA por pintura Acrílica nas paredes, onde futuramente possamos ter problemas com infiltração e a tinta "estourar", será a mesma área de 554,66 m², a adição de serviço de pintura nas portas de madeira de 26,04 m² e pintura do muro na face externa totalizando 63,00 m². Colocação de 8 (oito) disjuntores e 34 (trinta e quatro) lâmpadas de led. Em vistoria de levantamentos não foi detectado a tubulação que liga para a fossa pois a mesma encontra-se com furos causando odores, será necessário fazer a colocação de tubos de PVC de 100mm, 3 unidades.

ESCOLA SANTA HELENA

Na escola Santa Helena houve patologias parecidas com a escola Cristóvão Guimarães dos Reis, e como as escolas são os mesmo padrão, as áreas permanecem a mesma. Devido ao recalque do terreno houve rachaduras no piso do banheiro masculino. Há necessidade da revitalização, com retirada do piso e reaterro com compactação e revestimento cerâmico, área de 4,68m². Na cobertura, não visto na vistoria de levantamentos é necessário a recuperação do telhado do pátio, dentre os serviços: demolição de estrutura em madeira 68,74 m², necessário a troca do madeiramento e telhas plan 34,37 m². Estrutura em madeira de lei para telha de barro em 20,62 m², tesoura em madeira de lei para vão de 6,0m, 1 (uma) unidade. E uma cumeeira de barro 27,95 metros. Após a vistoria de levantamentos foi detectado que as fechaduras foram roubadas, na planilha orçamentaria não constava devido não ser preciso, totalizando 7 (sete) fechaduras. É necessária a substituição das pintura PVA por pintura Acrílica nas paredes, onde futuramente possamos ter problemas com infiltração e a tinta "estourar", será a mesma área de 554,66 m², a adição de serviço de pintura nas portas de madeira de 26,04 m² e pintura do muro na face externa

Endereço: Complexo Administrativo, N° 998, Bairro: Santo Antônio, Mãe do Rio - PA

CEP: 68675-000





totalizando 63,00 m². Colocação de 8 (oito) disjuntores e 34 (trinta e quatro) lâmpadas de led.

A empresa apresentou documentos (em anexo) necessários para manifestar a necessidade do Aumento dos Serviços. Segue em anexo a planilha de custos calculada pelo SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice), e SEDOP (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas)..

Mediante a apresentação de planilha orçamentária de custos compatíveis com valores de mercado e tabela oficial (em anexo), esta equipe técnica é de ACORDO com a solicitação de Aumento dos Serviços de R\$ 62.388,67 (Sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para viabilizar sem prejuízos financeiros a adequação da obra conforme objeto acima citado.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizerem necessários.

Mãe do Rio, 20 de outubro de 2021

RENAN SOARES MIRANDA ENGENHEIRO CIVIL

CREA-PA 151660072-0

J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

Av. Alcindo Cacela nº 1519-FUNDOS CEP 66040-020 – Nazaré – Belém – Pará CNPJ N.º 28.487.556/0001-73

NIRE N°. 15600196278 CONTATOS: (91)98289-7000

e-mail: clprcontador@hotmail.com

Ofício nº 016/2021

Belém/Pa, 29 de setembro de 2021

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO

Assunto: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210355

Prezados senhores:

Tendo em vista o Contrato nº 20210355, assinado em 16/08/2021, firmado com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) de Mãe do Rio, Estado do Pará, que possui como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma das escolas E.M.E.I.F. Cristovão Guimarães Dos Reis e E.M.E.I.F. Santa Helena, localizada na zona rural do município de Mãe Do Rio Pará, conforme previsto na "CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS", no qual dispõe "1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93", vimos por meio deste solicitar realização do termo aditivo de valor ao contrato, no valor de R\$ 62.388,67, conforme justificativa técnica e planilha orçamentária, em anexo.

Cordialmente,

J BRASIL CONSTRUTORA EIREL

J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

Av. Alcindo Cacela nº 1519-FUNDOS CEP 66040-020 - Nazaré - Belém - Pará CNPJ N.º 28.487.556/0001-73 NIRE N°. 15600196278 CONTATOS: (91)98289-7000

e-mail: clprcontador@hotmail.com

JUSTIFICATIVA TÉCNICA 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

Assunto: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210355

Tendo em vista o Contrato nº 20210355, assinado em 16/08/2021, firmado com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) de Mãe do Rio, Estado do Pará, que possui como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma das escolas E.M.E.I.F. Cristovão Guimarães Dos Reis e E.M.E.I.F. Santa Helena, localizada na zona rural do município de Mãe Do Rio Pará, conforme previsto na "CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS", no qual dispõe "1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93", vimos por meio deste solicitar realização do termo aditivo de valor ao contrato, no valor de R\$ 62.388.67.

A referida adição contratual se justifica pelos seguintes fatos abaixo:

- 1) A necessidade de piso cerâmico não previsto, o qual apresentou recalque e fissuração durante a execução da obra.
- 2) A necessidade de recuperação da cobertura do pátio central, tanto estrutura de madeira quanto Telhamento.
- 3) A necessidade de fechaduras para as portas novas não previstas em orçamento.
- 4) A necessidade de substituição de pintura PVA por pintura acrílica com massa e selador, material indicado para o ambiente escolar, visando durabilidade.
- Emassamento e pintura do muro frontal não previstos.
- 6) Na parte elétrica, necessidade de disjuntores e lâmpadas não previstos em orçamento.

Portanto, vimos através deste solicitar o referido aditivo de valor ao contrato, para o cumprimento do objeto e devida execução da obra para o benefício da população em geral.

Cordialmente,

J BRASIL

J BRASIL
CONSTRUTORA
CONSTRUTORA
CONSTRUTORA
CONSTRUTORA
CONSTRUTORA
CONSTRUTORA
CONSTRUTORA
CONSTRUTORA
CONSTRUTORA
CONSTRUTORA EIREL1284875560000173
CONSTRUTORA EIREL1284875560000173
CONSTRUTORA EIREL1284875560000173
CONSTRUTORA EIREL1284875560000173
CONSTRUTORA EIREL1284875560000173
CONSTRUTORA EIREL1284875560000173 Dados: 2021.09.29 11:16:48 -03'00'

Belém/Pa. 29 de setembro de 2021

J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 28.487.556/0001-73

































